



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023-PMB

FOLHA nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2023-PMB:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023-PMB

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 05 de outubro de 2023.

  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Responsável pela Demanda: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ

**Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado;
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( X ) Material de consumo;
- ( X ) Material permanente / equipamento.

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( X ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93;
- ( ) Pregão próprio, com o uso do SRP;
- ( X ) Dispensa/Inexigibilidade;
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte está viabilizando a realização de processo licitatório visando a aquisição de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary.

Considerando a destinação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de equipamento e material permanente destinado o CMEI Dr. Bezerra de Menezes.

Considerando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, para aquisição de material permanente.

Considerando o valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), para aquisição de material de consumo para o CMEI Rotary.

Visando a necessidade em se adquirir armários para a cozinha e estante para armazenar e organizar os utensílios e alimentos da merenda, adequação conforme legislação RDC 216/2004 ANVISA, que dispõe que os móveis de cozinha têm que ser de material que não transmita contaminação e nem sabor aos alimentos, devendo ser impermeáveis, laváveis e de fácil limpeza;

Devida a necessidade em se adquirir armários para a guarda de materiais pedagógicos e documentos. Considerando a necessidade de troca dos colchões dos berços que encontram em situações precárias para o uso. Sendo que, pode não parecer, mas o colchão é a peça importante para o conforto dos bebês de um Centro Municipal de Educação Infantil. Na rotina deles consta a hora do soninho, essencial para o desenvolvimento mental e físico dos pequenos. Por isso, é necessário que a creche esteja preparada para propiciar uma boa hora da soneca preservando os processos cognitivos e a liberação do hormônio do crescimento.

Diante do exposto, ao se realizar o processo em questão, o município irá adquirir os produtos elencados, onde irá proporcionar mais organização dos produtos que serão armazenados, conforto as crianças que utilizaram os colchões, como estaremos também utilizando os recursos destinados, conforme emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023.

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015	4
2	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917	1
3	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	14
4	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODIZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. CATMAT 446442	1
5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649	4

## 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Novembro de 2023.

## 4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 14.704,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Quatro Reais).

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 14.704,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Quatro Reais

4.1.2. Valor estimado investimento: R\$ 14.704,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Quatro Reais

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): 03.003. 0103. 1204. 4.4.90.52.00. 6028 / 03.003. 0103. 1204. 3.3.90.30.00. 6028

4.3. Plano Orçamentário: 03.003. 0103. 1204. 4.4.90.52.00. 6028 / 03.003. 0103. 1204. 3.3.90.30.00. 6028

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), MARIA APARECIDA DE MORAES (substituto)

b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), MARIA APARECIDA DE MORAES (substituto)

c) Gestor do Contrato, titular e substituto: NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ (titular), JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO (substituto)

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 14 de setembro de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS:**

1. Processo Administrativo:
2. Setor Requisitante:

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Nelci Maria Martins de Queiróz

**II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa atender a aquisição de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary.

Considerando a destinação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de equipamento e material permanente destinado o CMEI Dr. Bezerra de Menezes.

Considerando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, para aquisição de material permanente.

Considerando o valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), para aquisição de material de consumo para o CMEI Rotary.

Visando a necessidade em se adquirir armários para a cozinha e estante para armazenar e organizar os utensílios e alimentos da merenda, adequação conforme legislação RDC 216/2004 ANVISA, que dispõe que os móveis de cozinha têm que ser de material que não transmita contaminação e nem sabor aos alimentos, devendo ser impermeáveis, laváveis e de fácil limpeza;

Devida a necessidade em se adquirir armários para a guarda de materiais pedagógicos e documentos.

Considerando a necessidade de troca dos colchões dos berços que encontram em situações precárias para o uso. Sendo que, pode não parecer, mas o colchão é a peça importante para o conforto dos bebês de um Centro Municipal de Educação Infantil. Na rotina deles consta a hora do soninho, essencial para o desenvolvimento mental e físico dos pequenos. Por isso, é necessário que a creche esteja

69

preparada para propiciar uma boa hora da soneca preservando os processos cognitivos e a liberação do hormônio do crescimento.

Diante do exposto, ao se realizar o processo em questão, o município irá adquirir os produtos elencados, onde irá proporcionar mais organização dos produtos que serão armazenados, conforto as crianças que utilizaram os colchões, como estaremos também utilizando os recursos destinados, conforme emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023.

### **III- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Atingirmos o objetivo que é fornecer produtos de qualidade para uso nos locais indicados pelas emendas impositivas, proporcionar mais organização dos produtos que são organizados em prateleiras armários, gerar conforto as nossas crianças que utilizam o berçário.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

A eventual contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todo o material utilizado nas embalagens deverá ser constituído com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Foram solicitados orçamentos para diversas empresas, conforme consta na tabela abaixo, sendo que algumas empresas não manifestaram interesse em participar do processo, segue empresas:

Empresa	CNPJ	Orçamento
LOJAS COLOMBO	89.848.543/0349-00	SIM
ADMOVEIS	37.644.361/000180	SIM
MÓVEIS RIBEIRO	00.489.388/0001-36	NÃO
WL MÓVEIS	05.344.118/0001-50	NÃO
ALLAN MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	50.850.224/0001-60	SIM
ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	44.091.179/0001-05	SIM
FIRST LINE	27.271.802/0001-92	SIM

#### V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, conforme planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015	4
2	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917	1
3	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	14
4	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODIZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. CATMAT 446442	1
5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes. sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2	4

chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649
---

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 893,50 (Oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Conforme estimado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015	UND	4	R\$ 756,00	R\$3.024,00
2	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917	UND	1	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00
3	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	UND	14	R\$130,00	R\$ 1.820,00
4	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODIZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. CATMAT 446442	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649	UND	4	R\$ 1.932,00	R\$ 7.728,00

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Assegurar que os móveis de cozinha e estante para armazenar e organizar os utensílios e alimentos da merenda estejam de acordo com a legislação. Armário próprio para organizar os materiais pedagógicos e documentos. Sendo os colchões peça importante para o conforto dos bebês de um Centro Municipal de Educação Infantil. Sendo a que na rotina deles consta a hora do soninho como essencial para o

desenvolvimento mental e físico dos pequenos. Por isso, é necessário que a creche esteja preparada para propiciar uma boa hora da soneca preservando os processos cognitivos e a liberação do hormônio do crescimento.

### **VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não existe a necessidade de parcelamento dos itens pretendidos nesta contratação.

### **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Melhoria nas Escolas e CMEI's para atender uma das solicitações encaminhada pelo Ministério Público para estar adequando os móveis da cozinha e despensa que deverão ser de aço inox. Atender a legislação RDC 216/2004 ANVISA. Em relação aos colchões dos berços é necessário a troca por estarem em situações precárias para o uso.

### **X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há, contratações correlatas.

### **XI – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação. Não há impactos ambientais com esta contratação, por ser aquisição de um produto já finalizado, pronto para uso.

### **XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **Justificativa da Viabilidade**

Por se tratar de objeto de aquisição de baixo valor e baixa complexidade, sem a necessidade de maiores estudos preliminares, decide-se pela viabilidade da aquisição.

Bandeirantes, 14 de setembro de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. \_\_\_\_\_/2023.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm.	252015	UND	4	R\$ 756,00	R\$3.024,00
2	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58	358917	UND	1	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00
3	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	-	UND	14	R\$130,00	R\$ 1.820,00
4	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODÍZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher.	446442	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a	482649	UND	4	R\$ 1.932,00	R\$ 7.728,00

cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40					
--	--	--	--	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, conforme justificativa constante no processo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.5. O presente objeto tem como justificativa aquisição mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary. Visando a necessidade em se adquirir armários para a cozinha e estante para armazenar e organizar os utensílios e alimentos da merenda, adequação conforme legislação RDC 216/2004 ANVISA, que dispõe que os móveis de cozinha têm que ser de material que não transmita contaminação e nem sabor aos alimentos, devendo ser impermeáveis, laváveis e de fácil limpeza. Devida a necessidade em se adquirir armários para a guarda de materiais pedagógicos e documentos. Considerando a necessidade de troca dos colchões dos berços que encontram em situações precárias para o uso. Sendo que, pode não parecer, mas o colchão é a peça importante para o conforto dos bebês de um Centro Municipal de Educação Infantil. Na rotina deles consta a hora do soninho, essencial para o desenvolvimento mental e físico dos pequenos. Por isso, é necessário que a creche esteja preparada para propiciar uma boa hora da soneca preservando os processos cognitivos e a liberação do hormônio do crescimento. Diante do exposto, ao se realizar o processo em questão, o município irá adquirir os produtos elencados, onde irá proporcionar mais organização dos produtos que serão armazenados e conforto as crianças que utilizaram os colchões, como estaremos também utilizando os recursos destinados, conforme emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico deste Termo de Referência.

120  
p.

2.2. Os itens da contratação não estão previstos no Plano de Contratações Anual 2023, publicado no dia 22 de dezembro de 2022, pois não tínhamos em mãos o detalhamento das emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023 no momento da elaboração do PCA.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Os itens inclusos no processo em sua grande maioria são bens duráveis, onde serão utilizados por longos períodos desde que sejam manuseados com cuidado, respeitado também a garantia do fornecedor, onde deverão fornecer produtos de qualidade para o uso nos locais indicados pelas emendas impositivas e caso venham a danificar durante o período de garantia, a empresa contratada deverá se encarregar em realizar a manutenção ou substituir o equipamento caso seja necessário.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

4.1. Não se aplica nos critérios de sustentabilidade conforme o Guia Nacional de Contratação Sustentável.

**Indicação de marcas ou modelos** (Art. 385, inciso I, do Decreto Municipal nº. 3.537, de 09 de maio de 2023):

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marca.

#### **Da exigência de amostra**

4.3. Na presente contratação não se aplica a solicitação de amostra.

#### **Subcontratação**

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**- Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos**

R. Padre Bento, s/n, Nossa Senhora da Candelária

**- CMEI Dr. Bezerra de Menezes**

R. Francisca Alves Morilha, 605 - Vila IBC

**- CMEI Rotary**

Av. Candido Magalhães Trindade, s/n - Vila Pompéia

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa

diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7º).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### **Cessão de crédito**

7.25. Não é permitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;<sup>[MM42]</sup>

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

21  
e

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO<sup>1</sup>

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.704,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Quatro Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

9.3. O parâmetro utilizado e a metodologia adotada, para obtenção dos valores de referência, foram a pesquisa de preço realizada pelo setor competente junto aos fornecedores.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

22  
P

I)	Gestão/Unidade:	03.003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
II)	Fonte de Recursos:	0103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDE
III)	Programa de Trabalho:	1204	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
IV)	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
V)	Plano Interno:	6028	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA

I)	Gestão/Unidade:	03.003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
II)	Fonte de Recursos:	0103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDE
III)	Programa de Trabalho:	1204	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
V)	Plano Interno:	6028	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 15 de setembro de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiróz**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

23  
2

**Allan**  
MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS

**ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**  
CNPJ: 50.850.224/0001-60 | IE: 697.206.537.112  
Rua Piratinins, 1500 - Vila Tupã Mirim | Tupã/SP | CEP: 17.603-040  
Fone: (15) 99862-8846 | E-mail: allanbrinquedos2@hotmail.com

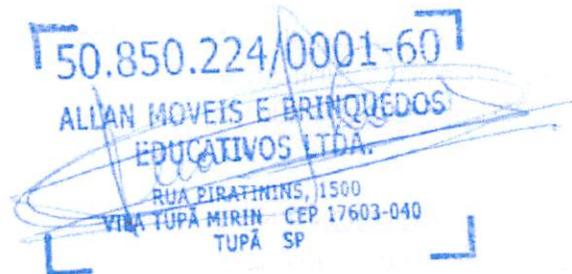
**Cliente: Prefeitura Municipal**  
**Cidade/Estado: Bandeirantes/PR**

Item	Qtidade	Material	Valor do Item	Valor Total
1	4	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm.	756,00	R\$ 3.024,00
2	1	Porta Cartolina sem porta; CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58	2142,00	R\$ 2.142,00
3	14	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	442,00	R\$ 6.188,00
4	1	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODIZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher.	578,00	R\$ 578,00

5	4	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40</p>	1960,00	R\$	7.840,00
---	---	--	---------	-----	----------

**R\$ 19.772,00**

Tupã/São Paulo, 31 de Agosto de 2023 - Proposta válida por 30 dias



**Allan Jhones Lopes Santos**  
**Proprietário**  
**CPF n° 356.722.788-25**  
**RG n° 42.672.182-2 SSP/SP**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES**

Itens	Descrição dos produtos	Qtd.	Valor a vista	Valor total
<b>01</b>	<b>Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015</b>	<b>04</b>	<b>RS 1.511,00</b>	<b>RS 6.044,00</b>
<b>02</b>	<b>Porta Cartolina sem porta, contendo 10 gavetas, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917</b>	<b>01</b>	<b>RS 1.772,00</b>	<b>RS 1.772,00</b>
<b>3</b>	<b>Armário de aço montável com 2 portas MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649</b>	<b>04</b>	<b>RS 1.932,00</b>	<b>RS 7.728,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>RS 15.544,00</b>

**Condições:**

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis.

Garantia: 12 (doze) meses.

Validade do orçamento: 30 (Trinta) dias.

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Londrina/PR 13 setembro de 2023

*Raquel de Abreu*

**RAQUEL DE ABREU SILVA**  
**CPF 048.615.919-10**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**44.091.179/0001-05**

**ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS**

**AV. VICENTE BOCUTI, 991**  
**SANTA RITA 1 - CEP 86.072-380**  
**LONDRINA - PR**

25  
6

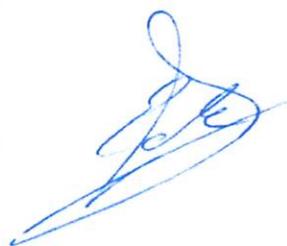
**ORÇAMENTO**

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL		ADMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO - ME			
CNPJ		37.644.361/0001-80			
ENDEREÇO		AV. BANDEIRANTES, 587			
BAIRRO		CENTRO	CIDADE	BANDEIRANTES/PR	
TELEFONE		(43) 3542 - 1661			
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	<p>Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015</p> 	4	-	-
2	UN	<p>Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm. Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP. Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917</p> 	1	-	-
3	UN	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	14	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
4	UN	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODÍZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava.	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00

26  
b

		Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. CATMAT 446442			
5	UN	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649	4		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.180,00</b>	

Validade do orçamento 90 (noventa) dias.

<b>LOCAL E DATA</b>	BANDEIRANTES, 28 DE AGOSTO DE 2023.
 <p><b>37.644.361/0001-80</b> <b>AD MÓVEIS</b> ADELDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA. CENTRO, F. 13, 3542-1061 CELESTINO BANDEIRANTES, PR</p>	
<b>CARIMBO DA EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA</b>



FIRST LINE

Orçamento Secretaria de Educação de Bandeirantes

A/C: Michelle

QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015	04	R\$ 1.662,00	R\$ 6.648,00
Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917	01	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649	04	R\$ 2.125,00	R\$ 8.500,00
			TOTAL R\$ 17.097,00

CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA:

GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES E PRAZO DE ENTREGA DE 40 DIAS CORRIDOS

ATENCIOSAMENTE,

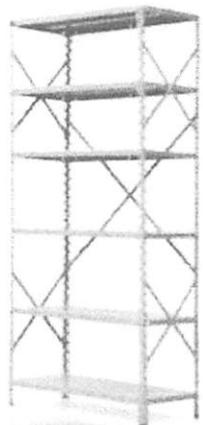
27.271.892/0001-92  
JONATHAN MARCOS PEREIRA PINHEIRO - ME  
AV. MARCELO TORRES PEREIRA, 9121  
BOQUEIRÃO, CEP 01.700-000  
CURITIBA - PR

28

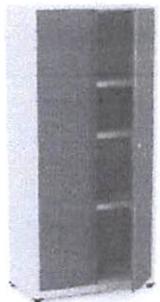
ORÇAMENTO

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
RAZÃO SOCIAL	Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domestica
CNPJ	89848 54310349 - 00
ENDEREÇO	Rua Benjamim Constante Zumbem 128
BAIRRO	Pantão
CIDADE	Bandeirantes PR.
TELEFONE	3542-3586

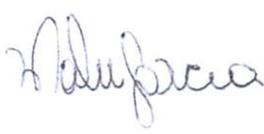
**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	UN	OBJETO	QTD	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	UN	<p>Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm. CATMAT 252015</p> 	4		
2	UN	<p>Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58 - CATMAT 358917</p> 	1		
3	UN	<p>COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm</p>	14	141,90	1.986,60
4	UN	<p>GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODÍZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melaminico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no minimo 46 C x 40 L x 67 A. puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava.</p>	1		

29  
0

		Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. CATMAT 446442			
					
5	UN	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40 CATMAT 482649	4		
					

Validade do orçamento 90 (noventa) dias.

LOCAL E DATA	25/08/2023
<p><b>89 848 543/0349-00</b> LOJAS COLOMBO S/A COM. DE UTIL. DOMÉSTICAS Rua Benjamin C. Zambon, 128 Centro CEP 86360-000 BANDEIRANTES - PR</p>	
CARIMBO DA EMPRESA	ASSINATURA



20  
2

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1639

Pesquisa realizada em 25/08/2023 13:55:57

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:59:33 (IP: 28-14-15fc-6024-8f01-bc41-872a-7111-6e36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: gaveteiro móvel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 562,13 (un)	-	R\$ 562,13	100%	R\$ 562,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 9º Distrito Naval   Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:512022 UASG:788820	03/08/2023	R\$ 428,17
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   10ª Região Militar   24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:72023 UASG:160105	17/07/2023	R\$ 820,45
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS   Instituto Nacional de Cardiologia	NºPregão:1422022 UASG:250059	26/04/2023	R\$ 437,77

Valor Unitário

R\$ 562,13

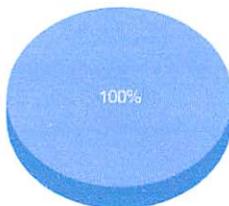
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 437,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 562,13

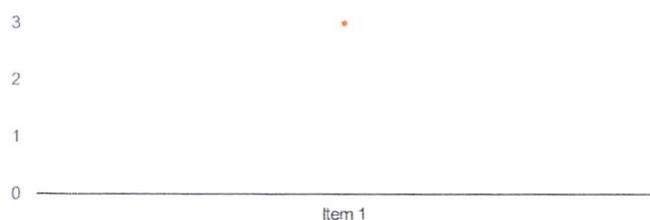
Valor Global: R\$ 562,13

Valor do item em relação ao total

1) gaveteiro móvel



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1638

Pesquisa realizada entre 25/08/2023 13:39:08 e 25/08/2023 13:44:20

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:52:27 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:bc41:872a:7111:6e36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: colchão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 56	1	R\$ 153,20 (un)	-	R\$ 153,20	100%	R\$ 153,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA DE TELEMACO BORBA			NºPregão:902023 UASG:987915	08/08/2023	R\$ 119,98
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA DE TELEMACO BORBA			NºPregão:902023 UASG:987915	08/08/2023	R\$ 150,00
3	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:2062023 UASG:984675	27/07/2023	R\$ 137,50
4	PREFEITURA DE CAÇADOR			NºPregão:372023 UASG:988057	11/07/2023	R\$ 132,67
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA			NºPregão:92023 UASG:989583	07/06/2023	R\$ 225,83
Valor Unitário						R\$ 153,20

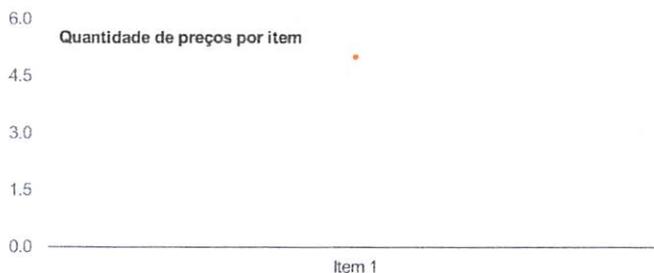
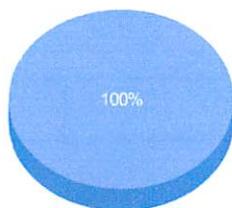
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,20

Valor Global: R\$ 153,20

### Valor do item em relação ao total

● 1) colchão





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1637

Pesquisa realizada em 25/08/2023 13:31:37

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:31:47 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:bc41:872a:7111:6e36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário para cartolina com colméia na parte superior: produto fabricado em mdf 18mm, na cor branca, acabamento com fita de bordo pvc 1 mm, possui rodízios de silicone com travas, acabamentos arredondados, sem cantos vivos. possui medidas aproximadas sem o

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 1.019,70 (un)	-	R\$ 1.019,70	100%	R\$ 1.019,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapoá   SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	229254	24/03/2023	R\$ 1.019,70

Valor Unitário R\$ 1.019,70

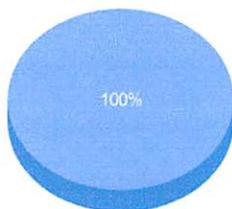
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.019,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.019,70

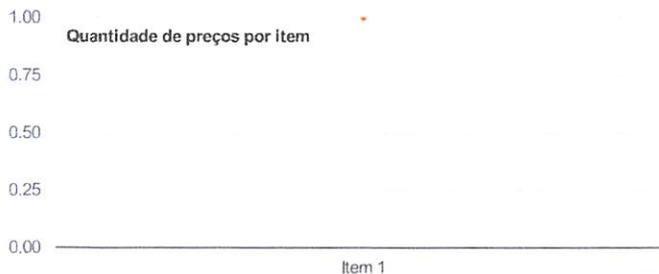
Valor Global: R\$ 1.019,70

Valor do item em relação ao total

1) armário para...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1636

Pesquisa realizada entre 25/08/2023 13:22:17 e 25/08/2023 13:25:11

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:46 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:bc41:872a:7111:6e36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante metálica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 48	1	R\$ 1.763,96 (un)	-	R\$ 1.763,96	100%	R\$ 1.763,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:162023 UASG:158009	07/06/2023	R\$ 2.124,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			NºPregão:502023 UASG:987477	15/05/2023	R\$ 2.633,33
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   8ª Região Militar   Hospital Geral de Belém			NºPregão:32023 UASG:160166	11/04/2023	R\$ 1.459,50
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:32023 UASG:985041	28/02/2023	R\$ 1.194,00
Valor Unitário						R\$ 1.852,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Atílio Vivácqua   PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	227663	16/03/2023	R\$ 1.408,00
Valor Unitário				R\$ 1.408,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.459,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.763,96

Valor Global: R\$ 1.763,96





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1640

Pesquisa realizada entre 25/08/2023 14:28:29 e 25/08/2023 14:37:45

Relatório gerado no dia 25/08/2023 14:39:59 (IP: 2804:15fc:6024:8f01:bc41:872a:7111:6e36)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 31	1	R\$ 2.085,60 (un)	-	R\$ 2.085,60	100%	R\$ 2.085,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR			NºPregão:1042023 UASG:987933	04/08/2023	R\$ 2.660,00
2	MINISTERIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Unidade Integrada de Saúde Mental - UISM			NºPregão:22023 UASG:765705	18/07/2023	R\$ 1.700,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Unidade Integrada de Saúde Mental - UISM			NºPregão:22023 UASG:765705	18/07/2023	R\$ 1.698,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro			NºPregão:22023 UASG:158157	04/07/2023	R\$ 2.030,00
5	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA			NºPregão:392023 UASG:925006	27/06/2023	R\$ 2.340,00
Valor Unitário						R\$ 2.085,60

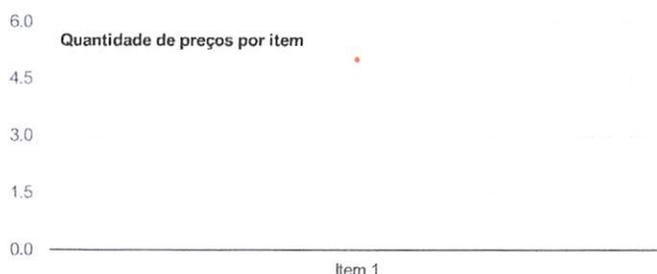
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.030,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.085,60

Valor Global: R\$ 2.085,60

Valor do item em relação ao total

1) armário aço





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 101,81

MEDIANA

R\$ 101,81

MENOR

R\$ 101,81

FILTROS APLICADOS

Descrição

COLCHÃO\ TIPO:INFANTIL, MATERIAL:ESPUMA, DENSIDADE:D-18, TECIDO DE REVESTIMENTO:SARJA BAMBOO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,60 X 1,30 M, TAMANHO ALTURA:0,12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUBCATEGORIA BERÇOS; TAMANHO AXLXC, COLCHÃO\ TIPO:ESPUMA, MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO / CONVENIONAL\ DENSIDADE:D-33\, TECIDO DE REVESTIMENTO:100% ALGODÃO\, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO:0,60 X 1,30 M\, TAMANHO ALTURA:0,10 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOFO/ANTIACARO)

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00011	Pregão	459441	COLCHÃO	UNIDADE	100		R\$101,81	GAUCHA COMERCIO DE MATO GROSSO COLCHOES LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	17/02/2023

6  
54

MÉDIA

R\$ 546,79

MEDIANA

R\$ 595,00

MENOR

R\$ 284,9315

FILTROS APLICADOS

Descrição

GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDF, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:620 MM, LARGURA:432 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MARRON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS, PUXADORES E FECHADURA, GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:670 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:460 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DE PVC, PUXADORES MEIA LUA, GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:670 MM, LARGURA:430 MM, PROFUNDIDADE:500 MM, COR:MADEIRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO BORDAS EM PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM, GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL:MDP 25MM, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:400 MM, LARGURA:460 MM, PROFUNDIDADE:648 MM, COR:CEREZO LEON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHADURA: CILÍNDRICA COM TRAVALMENTRO COM 4 RODI

Ano da Compra

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

2023

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00024	Pregão	473042	GAVETEIRO MÓVEL		UNIDADE	73	R\$284,9315	SOUZA & MINETTO MOVEIS E EXPOSITORES DO BRASIL LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989037 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	21/03/2023
00005/2023	00053	Pregão	476419	GAVETEIRO MÓVEL		UNIDADE	3	R\$487	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	07/03/2023
00057/2023	00001	Dispensa de Licitação	603925	GAVETEIRO MÓVEL		UNIDADE	1	R\$595	M V DOS S J DE ALMEIDA	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	928650 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	17/03/2023
00055/2023	00001	Dispensa de Licitação	603925	GAVETEIRO MÓVEL		UNIDADE	2	R\$658	M V DOS S J DE ALMEIDA	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	928650 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	17/03/2023

00010/2023	00003	Pregão	473042	GAVETEIRO MÓVEL	UNIDADE	7	RS709	ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ESTADO DO PARA	925452 - FUND. CENTRO DE HEMOT. E HEMATOLOGIA DO PARÁ	30/03/2023
------------	-------	--------	--------	--------------------	---------	---	-------	--	-------------------	---	------------

MÉDIA  
**R\$ 1.804,44**

MEDIANA  
**R\$ 486,10**

MENOR  
**R\$ 375**

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra

**ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTICORROSIVO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESMONTÁVEL, ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, TIPO PRATELEIRAS:REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 3 EM 3 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO 20 COM COLUNA CHAPA AÇO** **2023**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00101/2022	00104	Pregão	233816	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	406	R\$375	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	31/03/2023
00101/2022	00105	Pregão	233816	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	129	R\$375	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	31/03/2023
00080/2022	00026	Pregão	233816	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	50	R\$426,97	MOVEIS SOSSAI MOVELARIA & UTILIDADES LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985693 - PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	15/03/2023
00010/2023	00014	Pregão	233816	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	10	R\$486,10	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	13/06/2023
00329/2022	00013	Pregão	287550	ESTANTE METÁLICA		UNIDADE	3	R\$2988	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	10/03/2023

00006/2023	00033	Pregão	233816	ESTANTE METALICA	UNIDADE	5	R\$3990	DJALMA IVO DE FREITAS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN. DE UNIAO DOS PALMARES	14/04/2023
00006/2023	00034	Pregão	233816	ESTANTE METALICA	UNIDADE	15	R\$3990	DJALMA IVO DE FREITAS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA MUN. DE UNIAO DOS PALMARES	14/04/2023

MÉDIA  
**R\$ 1.855,83**

MEDIANA  
**R\$ 1.640,00**

MENOR  
**R\$ 1.420**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da  
Compra

Período da  
Compra

ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ\, FOSFATIZADO\, ANTI-\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:4 UN\, ALTURA:1\,95 M\, LARGURA:0\,90 M\, PROFUNDIDADE:0\,40 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA\, PÉS FIXOS\, MATERIAL:CHAPA AÇO 24\, APLICAÇÃO:USO GERAL, ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI\, ANTI-FERRUGEM\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:16 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,23 M\, PROFUNDIDADE:0\,40 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO\, PITÃO PARA CADEADO\, MATERIAL:CHAPA AÇO 26\, APLICAÇÃO:ROUPEIRO, ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:8 UN\, ALTURA:1\,98 M\, LARGURA:1\,24 M\, PROFUNDIDADE:0\,42 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO\, PITÃO PARA CADEADO\, COM GANCHO CABI\, MATERIAL:CHAPA AÇO 26\, APLICAÇÃO:GUARDAR OBJETOS PESSOAIS, ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:2 UN\, QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 UN\, ALTURA:2\,10 M\, LARGURA:1 M\, PROFUNDIDADE:0\,55 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR METÁLICO\, COM FECHADURA\, MATERIAL:AÇO\, APLICAÇÃO:ROUPEIRO, ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:16 UN\, ALTURA:1\,93 M\, LARGURA:1\,38 M\, PROFUNDIDADE:40 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM PITÃO PARA CADEADO\, MATERIAL:CHAPA AÇO 26/24

2023  
Comprado  
Últimos 180  
dias

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00061/2022	00064	Pregão	482641	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	2	R\$1420	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	14/02/2023
00003/2023	00070	Pregão	486179	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	88	R\$1610	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	03/03/2023
00023/2022	00024	Pregão	486179	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	45	R\$1640	COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	10/02/2023

638

00023/2022	00025	Pregão	486179	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	35	R\$1640	COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	10/02/2023
00065/2022	00001	Pregão	463054	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	8	R\$2375	VITORIA INVESTMENT LTDA	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	24/02/2023
00003/2023	00069	Pregão	482641	ARMÁRIO AÇO	UNIDADE	4	R\$2450	METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIC DO DF	03/03/2023



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

39  
3  
2

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7895141427501

ARMARIO DE ESCRITÓRIO ALTO LT COM 2 PORTAS 0,75 X 1,60 TURIM INCOFLEX

81730320

100,00%

ARMARIO ALTO FECHADO COR CINZA CLARO COM 2 PORTAS MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50M TAMPO 18MM

> Detalhamento do Cálculo

apresentar em tela

compartilhar



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
CELPAR  
Rua Coronel Boghossian, 100 - Jd. das Américas - Curitiba - PR - 81201-900  
Fone: (41) 3333-3000 - Fax: (41) 3333-3001  
www.celpar.com.br



402



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

	81730324	66.67%	GAVETEIRO BAIXO COM 4 GAVETAS 6 57X0 465X0 405M CORPO E GAVETAS 15MM
	81730354	33.33%	GAVETEIRO VOLANTE EM MDF COM 4 GAVETAS EM AÇO MEDINDO 42X52 5X67 NA COR CINZA
	7898573297782	0.00%	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS ORGANIZADOR WALEU
	7898332751256	-	Gaveteiro Com 4 Gavetas

> Detalhamento do Cálculo

11/02/2025 10:47:46 AM



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
CELERRA

Av. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80000-000



HA  
P.



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

armário para cartolina

Medicamentos  Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista.  
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

INFORMAÇÃO TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
CELEPAR

Av. Marquês de São Carlos, 110 - Curitiba - PR - CEP: 81251-900  
www.celepar.com.br





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

42  
P

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

CNPJ	Porcentagem	Descrição
7909205254948	59.09%	ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS EP6AVU CINZA PANDIN
7909205162830	27.27%	ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS EP6AVU CINZA 30CM PANDIN
7909205333643	13.64%	ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS EP6AVU CC CINZA PANDIN

Depois de clicar em visualizar os produtos, clique aqui para voltar.

> Detalhamento do Cálculo

OLVIDORSE TRANSPARENCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
Rua Agostinho José, 100 - Jardim das Palmeiras - Curitiba - PR - CEP: 81201-900  
FONE: (41) 3333-1111





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

43  
P

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

	50.00%	COLCHAO ESPUMA D18 ECOLINE STATUS 10x130x060
7894121035491		COLCHAO 130X60X10 BERCO D18 ECOLINE STATUS ECOFLEX
	0.00%	BERCO P COLCHAO 130X60
308040937		
	50.00%	COLCHAO BERCO DORMEBEM 130X70X12
3000001635215		

> Detalhamento do Cálculo

... | 100% | 100%



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
CELEPAR  
AV. MARCELINO CATANI, 1100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR  
CELEPAR





(index.html)

Nota Parana O que e  
(http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

44  
2

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras



+

-

Produtos



Nenhum produto encontrado.



São Joaquim do Pontal

PR-518

Quinzópolis

Guaiacuruzinho

PR-518

BR-369

Santa Mariana

Aeroporto de Cornélio Procopio

Parque Estadual Mata São Francisco

PR-160

Handwritten scribbles

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

([/termo-uso](#))

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus  
Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Parana O que é  
(http://www.notaaparana.pr.gov.br/)

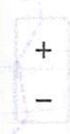
Entrar

BANDEIRANTES

45  
P

São Joaquim do Pontal

Digite o nome do produto, marca ou código de barras  
armário para cartolina



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Guaiacurazinho

Quinzópolis

PR-518

BR-369

Santa Mariana

Aeroporto de Caraelia Procepio

Parque Estadual Mata São Francisco

PR-160

Handwritten scribbles.

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

([/termo-uso](#))

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus  
Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000





(index.html)

Nota Paraná O que é  
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

46

Digite o nome do produto, marca ou código de barras  
colchão para berço



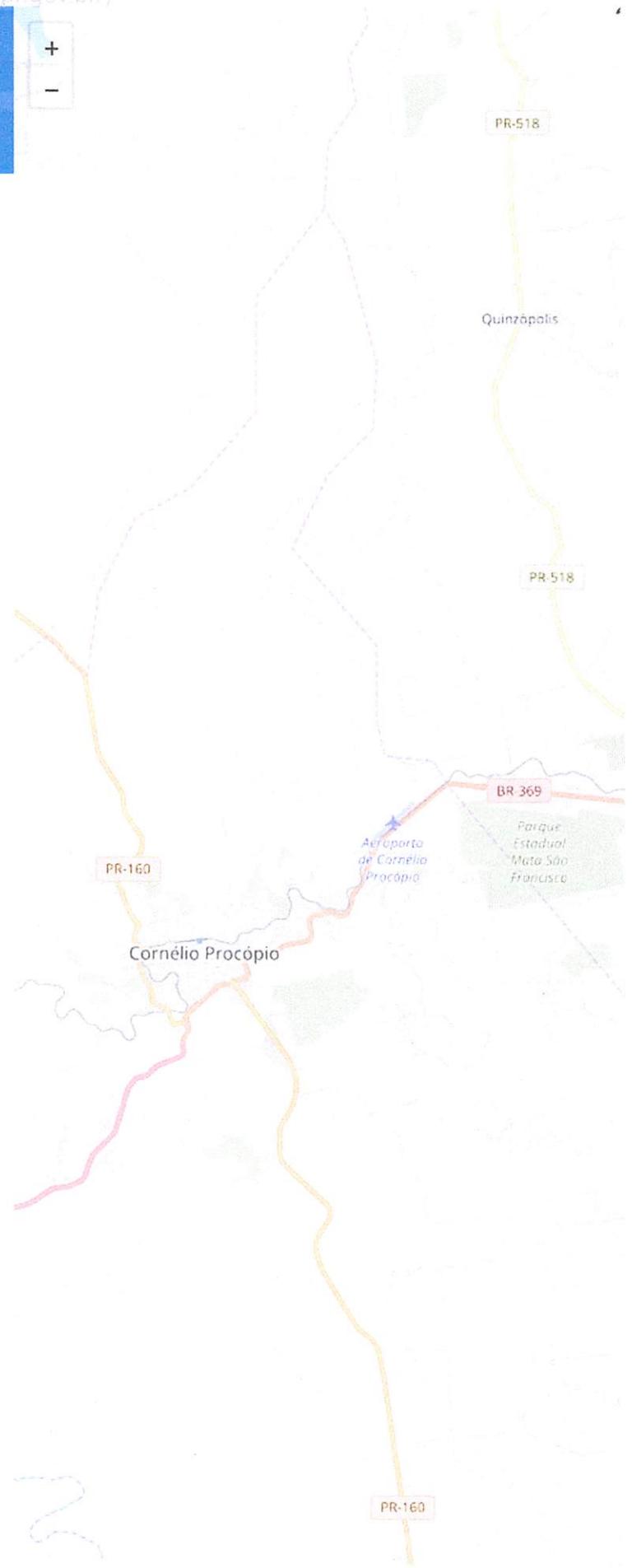
+

-

Produtos



Nenhum produto encontrado.



SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

([/termo-uso](#))

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus  
Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é  
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

47 2

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 F



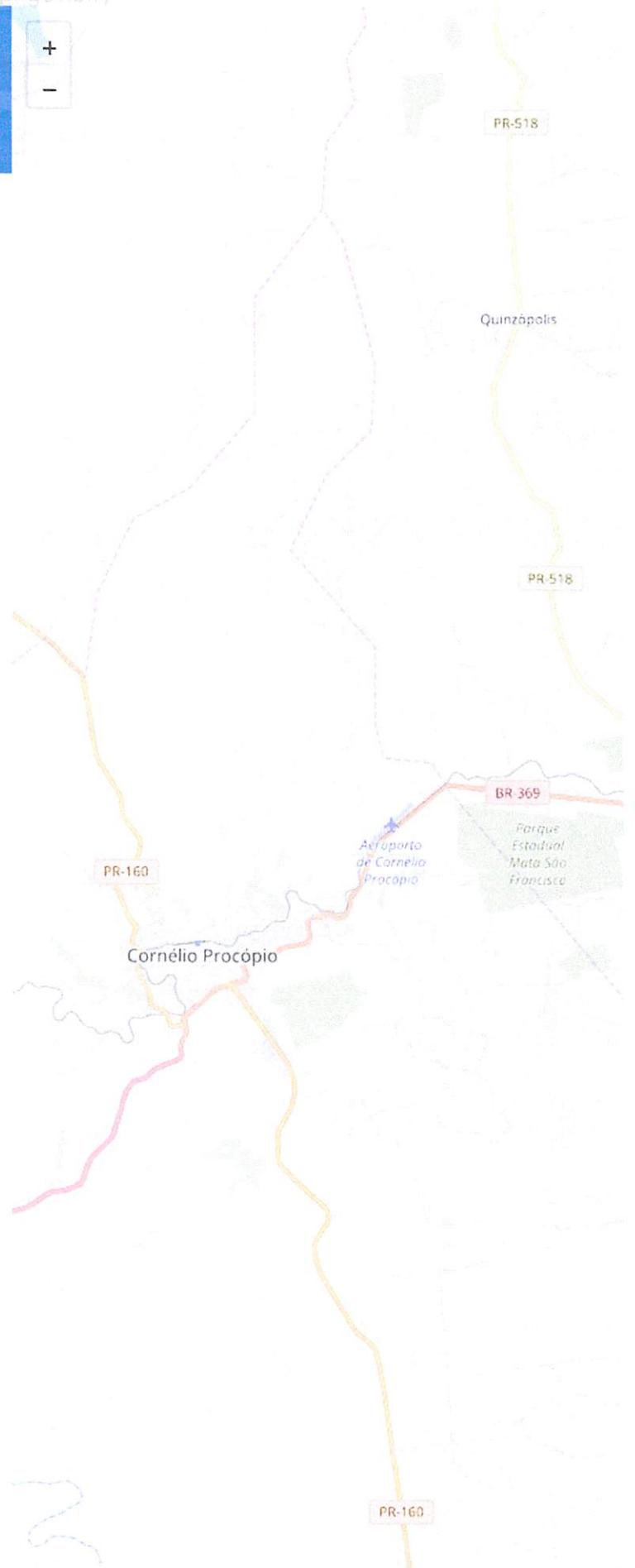
+

-

Produtos



Nenhum produto encontrado.



SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

([/termo-uso](#))

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus  
Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000



(index.html)

Nota Paraná O que é  
(http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

Entrar

BANDEIRANTES

48  
D

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS M



Produtos



Nenhum produto encontrado.



Handwritten scribbles and numbers, including '172' and '173'.

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de Privacidade

(</termo-uso>)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>) (<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar. Rua Mateus  
Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-5000

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

**Número da Pesquisa** 217/2023  
**UASG** 987445  
**Status** Rascunho  
**Editado por** MICHELLE APARECIDA TEODORO

**Título:** Móveis

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 4

## Itens cotados

Item: 1

### Descrição do item

406329 - Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano . Formato: 12 Mm De Espessura - Densidade: D-33 - Comprimento: 130 CM, Altura Base: 10 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Revestido Em Curvim, C/Cor. . Aplicação: Para Berço

**Unidade de Fornecimento** Unidade  
**Quantidade** 1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 20,4000	R\$ 139,6140	R\$ 148,1000	R\$ 274,3000

**Filtro Aplicado**  
**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	53	R\$ 125,0000	01/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45320405000362023	01/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda da rede de saúde mental, HMI, HMII, UPA E SAMU.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	453204	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
KOMFORT COLCHÕES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORI	ecoespuma	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	224	R\$ 103,0000	31/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105005042023	31/07/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LIDER DISTRIBUICAO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	ORFLEX	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	80	R\$ 28,0000	24/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92516205240922023	24/07/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, para eventual aquisição de COLCHÕES, destinados às Unidades de Saúde do Município de natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925162	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	ECOESPUMA	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA	254	R\$ 75,0000	22/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305000392023	22/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço(SRPI), do tipo menor preço por item visando à futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Colchão Hospitalar).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MEDIAN COMERCIAL LTDA	RENASCEER	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	25	R\$ 239.5600	02/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705000522023	02/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de ar condicionado e colchões, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	984767	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LIDER DISTRIBUICAO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		orflex	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	1	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARIQUEMES	25	R\$ 171.2000	15/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001782022	15/05/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Tipo Complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	450522	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		RCS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	1	Compras.gov.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	24	R\$ 79.7916	03/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98292105000212023	03/04/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, ensejando a contratação de empresa para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES) NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE (HOSPITAL DE CAMPANHA, HOSPITAL MUNICIPAL NAELMA MONTEIRO, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UP4 24 HORAS), conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	982921	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA		ECOESPUMA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	1	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAMBE - PR	10	R\$ 200.0000	15/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747105000922022	15/02/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de móveis e eletrodomésticos, para atender a estrutura geral deste Município.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987471	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO		SR LIFE	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	30	R\$ 215.0000	27/01/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98289105001312022		27/01/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - aquisição de colchões, mantas, lençóis parabêro e colchões para cama hospitalar		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		982891		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
MANANCIAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA		POLAR		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		-					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	80	R\$ 209.0000	09/11/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
46105905000012022		09/11/2022		33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e Moveis Hospitalares diversos, material de informática ar condicionado destinado ao atendimento ao Fundo Municipal de Saúde		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		461059		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA		ORTOFLEX		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20	R\$ 208.0000	03/11/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15502005000672022		03/11/2022		22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de COLCHÕES DE USO HOSPITALAR E REPOUSO PROFISSIONAL, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		155020		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		ORTHOVIDA		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20	R\$ 274.3000	27/10/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15591005000482022		27/10/2022		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de Materiais diversos para suprir as demandas referentes aos serviços de Hotelaria a fim de suprir as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital e neste Termo de Referência, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		155910		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		ORTHOVIDA		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	329	R\$ 20.4000	24/10/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
45699105001032022		24/10/2022		38	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		456991		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>		<b>Compra</b>	
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		ELROFLEX		<a href="#">Acesse o Edital</a>		<a href="#">Acesse a compra</a>	
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	1153	R\$ 20.4000	24/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45696105001032022	24/10/2022	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	456961	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		ELROFLEX	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	3	R\$ 100.0000	24/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45696105001032022	24/10/2022	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	456961	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI		ECOESPUMA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	15	R\$ 20.4000	24/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45696105001032022	24/10/2022	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU/RR.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	456961	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI		ELROFLEX	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	40	R\$ 216.0000	11/10/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
02715205000722022	11/10/2022	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Colchões e Capas para Colchão, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927152	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		CYNFLEX	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	300	R\$ 208.0000	30/08/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98562905000602022	30/08/2022	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões hospitalares, através da Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985629	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
VICTORIA COLCHOES EIRELI		POLAR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608498 - Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdf , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Quantidade: Gavetas: 4 UN, Altura: 62 CM, Largura: 47 CM, Profundidade: 50 CM, Cor: Branco , Tipo Pés: Com Rodízio , Características Adicionais: Com Chaves	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Máxima</b>
R\$ 648,9900	R\$ 648,9900	R\$ 648,9900
<b>Filtro Aplicado</b>		
<b>Período: 12 Meses</b>		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR	1	R\$ 648.000	05/07/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
3894540600042023		05/07/2023		4	Objeto: Aquisição de mobiliário em madeira MDF para os Departamentos do CRF-PR, conforme especificações do Termo de Referência.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		389454		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>			
LUANA GOMES - LANA VEST		DARMOVEL		<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>					
-		-					

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607230 - Armário Aço Material: Chapa Aço 26 . Acabamento Superficial: Pintura Lisa . Quantidade Portas: 4 UN. Altura: 1,98 M. Largura: 0,63 M. Profundidade: 0,40 M. Aplicação: Roupeiro . Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas/Venezianas Arejamento	Unidade	1
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 741.6390	R\$ 979.3278	R\$ 1.000.0000
<a href="#">Maior Preço</a>	R\$ 1.176.0000	
<b>Filtro Aplicado</b>		
<b>Período:</b> 12 Meses		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	1	R\$ 979.0000	24/08/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98042505000542023		24/08/2023		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos técnicos, para equipar as instalações da segunda base do serviço móvel de urgência e emergência - SAMU, no município de Barcarena, Estado do Pará.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		980425		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>			
E. DO S. MACEDO DA SILVA		PANDIN		<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<a href="#">Acesse o Edital</a>			
-		-					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	36	R\$ 741.6390	23/08/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98683505001272023		23/08/2023		25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis escolares, para escritório e cozinha.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		986835		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>			
COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA		RS		<a href="#">Acesse o Edital</a>			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<a href="#">Acesse a compra</a>			
-		-					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	17	R\$ 1176.0000	23/06/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92776105000782023		23/06/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de roupeiro, para atender as necessidades dos setores do Hospital São João Batista		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		927761		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>			
I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS		DVR		<a href="#">Acesse o Edital</a>			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<a href="#">Acesse a compra</a>			
-		-					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 1.000.0000	19/06/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98656305000822023		19/06/2023		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armários de aço para uso da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		986563		SISPP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Compra</b>			
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		RS MÓVEIS		<a href="#">Acesse o Edital</a>			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<a href="#">Acesse a compra</a>			
-		-					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	1	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	1	R\$ 1.000,0000	19/08/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>			
98858305000822023	19/08/2023		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armários de aço para uso da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.			
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>			
Estadual	988583		SISPP	Pregão			
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	RS MÓVEIS		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>						
-	-						

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483429 - Armário Aço Material: Chapa Aço 26/24 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 16 UN, Altura: 1,93 M, Largura: 1,36 M, Profundidade: 40 CM, Características Adicionais: Fechamento Com Pítão Pará Cadeado	Unidade	1

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mociana	Maior Preço
R\$ 355,0000	R\$ 1.544,8519	R\$ 1.480,0000	R\$ 4.236,0000
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE MINAS GERAIS	20	R\$ 988,0000	23/08/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>			
15812205000172023	23/08/2023		98	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de mobiliário para os ambientes de ensino e ambientes administrativos do IFMG.			
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>			
Federal	158122		SISRP	Pregão			
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	P16 ESPECIAL		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>						
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	Compras.gov.br	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	4	R\$ 1.194,0000	26/07/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>			
98763705000232023	26/07/2023		8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e equipamentos destinados a suprir as necessidades da administração pública do município de Janiopolis Paraná.			
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>			
Municipal	987637		SISRP	Pregão			
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>						
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	1	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2	R\$ 1.200,0000	07/07/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>			
92542805000482023	07/07/2023		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos eletrônicos para o PESH/Núcleo Itariru, Unidade de Conservação do Componente 3 do Projeto Conexão Mata Atlântica.			
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>			
Federal	925428		SISPP	Pregão			
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	NOBRE MOVEIS		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>						
-	-						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	1	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R\$ 1.649,9000	04/07/2023	Sim
<b>Id da Compra</b>	<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>			
16040005000182022	04/07/2023		50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais permanentes diversos de saúde e de apoio administrativo, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes.			
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>			
Federal	160400		SISRP	Pregão			
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA	LUNASA		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>						
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3	R\$ 1.657.8200	04/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040005000182022	04/07/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais permanentes diversos de saúde e de apoio administrativo, em proveitoda Policlínica Militar de Porto Alegre e órgãos participantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160400	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA		LUNASA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FARROUPILHA	1	R\$ 1.216.0000	09/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98865505000412023	09/05/2023	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando adquirir equipamentos para a Unidade de Saúde do Bairro Industrial, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988655	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		PROPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FARROUPILHA	1	R\$ 1.700.0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98865505000662023	21/06/2023	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando adquirir equipamentos para a Unidade de Saúde do Bairro 1º de Maio, PROCESSO SEI 0.004943/2023-14
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	988655	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		PROPRIA	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	29	R\$ 879.0000	05/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305000782022	05/05/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ) de móveis, sendo os itens 4, 9, 12, 24 e 28 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência do edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	984673	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA		FATTO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	Compras.gov.br	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	11	R\$ 1.731.3000	26/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404105000102023	26/05/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos eletro industriais / Mobiliário Geral e Produtos de Cozinha, para atender às necessidades desta Universidade Federal do Maranhão - UFMA.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154041	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		amapá	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	36	R\$ 1.017,0200	31/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98537305001012022	31/03/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários, balança, eletrodomésticos, brinquedos, colchão, pallets, lixeiras, cortinas de ar, fogão e afins
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	985373	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
NELSON ALVES DE MORAES LTDA		FATTO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	30	R\$ 499,9800	21/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
1605250500022023	21/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente em geral para atender as necessidades da Escola de Saúde e Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador. (srz fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência e campo obs do item)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160525	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		amapá	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	30	R\$ 1400,0000	21/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
1605250500022023	21/03/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente em geral para atender as necessidades da Escola de Saúde e Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador. (srz fornecedores considerar a descrição dos itens para composição da propostas, somente a do Termo de Referência e campo obs do item)
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160525	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		RS MOVEIS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20	R\$ 1.557,8500	14/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590205001232022	14/03/2023	67	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE MOBILIÁRIO GERAL, EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS COMUNS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155902	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA		Big Metal	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	33	R\$ 1.397.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92698205000102023	07/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armário tipo roupeiro para atender a demanda desta SEAP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926982	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
R N MARQUES ARAUJO	SÓ AÇO	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENÇ.E TEC.DO SUL DE MG	20	R\$ 1.480.0000	17/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15830305000452022	17/01/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura de Equipamentos Diversos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158303	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	RS Móveis	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHÃO	100	R\$ 1.397.0000	07/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92698205000102023	07/03/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de armário tipo roupeiro para atender a demanda desta SEAP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926982	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
R N MARQUES ARAUJO	SÓ AÇO	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENÇ.E TEC.DO SUDESTE MG	6	R\$ 1.937.0000	30/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812305000432022	30/12/2022	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos para o IF Sudeste MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	fatto	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	5	R\$ 1.209.0000	06/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92828505000032023	06/02/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro fornecimento de armários roupeiros.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928285	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA	ITAPOA	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	5	R\$ 4.236.0000	21/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98542705001392022	21/12/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender as demandas da secretaria Municipal de saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985427	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
BARDAM NEGOCIOS LTDA	Pandin	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
Índice e Valor	Ata	-	-

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	1	R\$ 1.780.0000	20/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92796906020012022		20/12/2022		3	Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Fornecimento De Mobiliários Eletrodomesticos Para Atender Do Laboratorio Municipal De Limoiro-Pe.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		927969		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>			
BRUNA MILLENA DE ANDRADE LIMA		ROUPEIRO		Compra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Compra</b>			
-		-		Acesse a compra			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	Compras.gov.br	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	30	R\$ 2.088.0000	15/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16800805000872022		15/12/2022		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, a aquisição de armários, beliches e colchões para o uso em alojamento na Indústria de Material Bélico do Brasil Filial Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no Anexo A - parte integrante deste Edital.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		168008		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>			
ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA		amapa		Compra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Compra</b>			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	28	R\$ 1.900.0000	15/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
15812705000392022		15/12/2022		105	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para as unidades do IFFar		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		158127		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>			
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		REIFLEX		Compra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Compra</b>			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	2	R\$ 355.0000	12/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98271105000042022		12/12/2022		15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		982711		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>			
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		DENTEMED		Compra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Compra</b>			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	12	R\$ 620.0000	12/12/2022	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98271105000042022		12/12/2022		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		982711		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>		<b>Edital</b>			
GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA		GOS		Compra			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Compra</b>			
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	Compras.gov.br	COLEGIO PEDRO II	102	R\$ 1.399.0000	17/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15563605000052022	17/11/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários em geral, para os Camoi e Reitoria do Colégio Pedro II, visando equipar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	155636	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA		amapa	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC. DA PARAIBA	20	R\$ 2.050.0000	16/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15628105000192022	16/11/2022	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e provável aquisição de materiais de manutenção e conservação predial para atender as demandas dos ambientes acadêmico e administrativo do IFPB Campus Campina Grande.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	156281	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA		fortex	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	8	R\$ 2.160.0000	21/09/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7000205000422022	21/09/2022	9	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação do Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), que integra este ato convocatório.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	70002	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		PANDIN	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	17	R\$ 1.625.0400	19/09/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035005000042022	19/09/2022	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas destinados a atender o Pelotão de Manutenção e Transporte para as Viaturas da 17 BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	160350	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
G P COMERCIO E SERVICOS LTDA		PANDIN	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR	2	R\$ 1.550,0000	31/08/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98750305000832022	31/08/2022	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição Futura de Aparelhos de Ar Condicionado, Eletroeletrônicos, Eletrodomesticos, Moveis, Cadeiras, Colchões, Colchonetes, Tatames, Kits para Coleta de Resíduos Orgânicos e Seletivos, Cama Elástica, Piscina de Bolinhas e Suportes para Fixação de Aparelhos de Tv, para o Município de Chopinzinho.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	987503	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
REISPEL LTDA		RS MÓVEIS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	81	R\$ 2.970,0000	30/08/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512405000222022	30/08/2022	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Mobiliário Escolar para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, bem como as que serão inauguradas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925124	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
REISPEL LTDA		RS MÓVEIS	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	242	R\$ 1065,5000	30/08/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512405000222022	30/08/2022	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Mobiliário Escolar para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, bem como as que serão inauguradas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	925124	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LLS COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		FATTO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 28/08/2023 10:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

55  
P

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.850.224/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PIRATININS

NÚMERO  
1500

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
17.603-040

BAIRRO/DISTRITO  
VILA TUPA MIRIM I

MUNICÍPIO  
TUPA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ALLANBRINQUEDOS2020@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(18) 9682-8846

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
29/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 09:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

56  
2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.850.224/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PIRATININS

NÚMERO  
1500

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
17.603-040

BAIRRO/DISTRITO  
VILA TUPA MIRIM I

MUNICÍPIO  
TUPA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ALLANBRINQUEDOS2020@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(18) 9682-8846

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO  
CADASTRAL  
29/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO  
ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 09:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

58  
P

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL

---

**ALLAN MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**

**ALLAN JHONES LOPES SANTOS**, brasileiro, maior, natural de Americana/SP, nascido em 25/05/1988, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 426721922-SSP-SP e do CPF nº 356.722.788-25, residente e domiciliado na Rua Piratinins, nº 1500, Bairro Vila Tupã Mirim I, CEP: 17603-040, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo;

têm entre si, justo e contratado, em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALLAN MÓVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua Piratinins, nº 1500, Bairro Vila Tupã Mirim I, CEP 17603-040, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

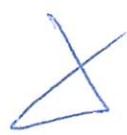
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante ao **ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto, o ramo de: **Locação de outros meios de transporte, sem condutor, construção de edifícios, obras e alvenarias, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais de construção em geral, comércio varejista**

 1

especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de moveis, artigos de colchoaria, cama, mesa e banho, artigos de iluminação, artigos de armarinho e outros artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de livros, artigos de papelaria, de equipamentos para escritório, de brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários e de outros produtos, parque de diversão e parques temáticos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.

PARÁGRAFO ÚNICO - O único sócio declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido e representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pelo sócio **ALLAN JHONES LOPES SANTOS**.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades se dará a partir da data de registro deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da Empresa será exercida por seu sócio **ALLAN JHONES LOPES SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-

50  
judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **ALLAN JHONES LOPES SANTOS**, terá direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

#### CLÁUSULA NONA

##### DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o sócio assina o presente instrumento, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se



59

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, estabelecida na RUA PIRATININS, 1500 - Bairro: VILA TUPA MIRIM I, Tupã - SP CEP 17603040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Tupã - SP	23/05/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALLAN JHONES LOPES SANTOS (Sócio-Administrador)	<i>Allan Jhones Lopes Santos</i>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

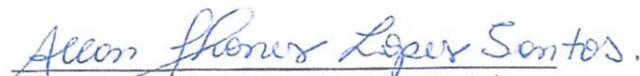
NOME					
ALLAN JHONES LOPES SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
35672278825	Sem Declaração	426721922	27/09/2019	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PIRATININS - DE 1452/1453 AO FIM				1500	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA TUPA MIRIM I				17603040	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Tupã				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Tupã	DATA	23/05/2023		
NOME	ALLAN JHONES LOPES SANTOS	ASSINATURA	<i>Allan Jhonny Lopes Santos</i>		

### DECLARAÇÃO

Eu, ALLAN JHONES LOPES SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 426721922, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35672278825, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PIRATININS, 1500 - Bairro: VILA TUPA MIRIM I, Tupã - SP CEP 17603040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
ALLAN JHONES LOPES SANTOS (Sócio-Administrador)  
426721922

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ALEX GRANDE DE ANDRADE** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP269378**, expedida em **20/08/2010**, inscrito no CPF nº 15876897825, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 25/05/2023.

---

ALEX GRANDE DE ANDRADE

et  
p

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330499794** de Constituição Normal da empresa **ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/05/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330499794.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330499794** em **29/05/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261448713**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/05/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330499794.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>ilovepdf_merged (55) (2) (1).pdf</u></b>			
ALEX GRANDE DE ANDRADE	15876897825	25/05/23 09:02	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<b><u>ilovepdf_merged (56) (2).pdf</u></b>			
ALEX GRANDE DE ANDRADE	15876897825	25/05/23 09:02	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.5
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
ALEX GRANDE DE ANDRADE	15876897825	25/05/23 09:02	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330499794*



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



## CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**00355557**

Contribuinte

**ALLAN**

Logradouro

**RUA ...**

Bairro

**VILA TUPÃ MIRIM - II**

Cidade

**TUPA**

CPF/CNPJ

**50.\*\*\*.224/0001-\*\***

Número Complemento

**1500**

CEP

**17603040**

UF

**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:13:02 do dia 27/09/2023

Válida até 27/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 82D0954F9C8AADF9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



## CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>50115141</b>	<b>29/05/2023</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>ALLAN</b>			<b>50.***.224/0001-**</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>ALLAN</b>			<b>50115141</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>PIRATININS</b>		<b>1500</b>	<b>- PONTO DE REFERÊNCIA</b>
Bairro		Cep	
<b>VILA TUPÃ MIRIM - I</b>		<b>17603040</b>	
Cidade		UF	

### Atividade

**LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:15:44 do dia 27/09/2023

Válida até 27/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número B769384C97B9B4AF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da

### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.850.224

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50274245  
Data e hora da emissão 05/10/2023 11:13:54  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.850.224/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080744476-46  
Data e hora da emissão 22/08/2023 13:51:04  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 50.850.224/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:22 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2024. ✓

Código de controle da certidão: **1786.831E.FA23.3FA1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67  
2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.850.224/0001-60  
Certidão nº: 47933638/2023  
Expedição: 12/09/2023, às 09:20:13  
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.850.224/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.850.224/0001-60  
**Razão Social:** ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA  
**Endereço:** RUA PIRATININS 1500 / VILA TUPA MIRIM I / TUPA / SP / 17603-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2023 a 21/10/2023

**Certificação Número:** 2023092220421547376553

Informação obtida em 05/10/2023 11:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

10  
6



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLAN MOVEIS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.850.224/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:04:12 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XXHBkAScN8UBV3IKtvWX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.091.179/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VICENTE BOCUTI	NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.072-380	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUELDEABREU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9692-7963
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 08:22:55 (data e hora de Brasília).

12  
P.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**RAQUEL DE ABREU SILVA**

CNPJ: 44.091.179/0001-05

NIRE: 41813612270

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

**RAQUEL DE ABREU SILVA**, brasileira, solteira, nascida em data 23/04/1986, advogada, portadora do RG nº 8.859.710-9 SESP/PR extraído da CNH nº 03598654022 DETRAN-PR e inscrito no CPF: 048.615.919-10, residente e domiciliada na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380;

Empresária individual sob o nome empresarial de **RAQUEL DE ABREU SILVA**, com sede na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.091.179/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41813612270, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAQUEL DE ABREU SILVA	100	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **RAQUEL DE ABREU SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

13  
D

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**RAQUEL DE ABREU SILVA**

CNPJ: 44.091.179/0001-05

NIRE: 41813612270

folha 2

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.**

**CLAUSULA SEXTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 44.091.179/0001-05

**RAQUEL DE ABREU SILVA**, brasileira, solteira, nascida em data 23/04/1986, advogada, portadora do RG nº 8.859.710-9 SESP/PR extraído da CNH nº 03598654022 DETRAN-PR e inscrito no CPF: 048.615.919-10, residente e domiciliada na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, com sede e domicilio na AVENIDA VICENTE BOCUTI, 991, SANTA RITA 1, LONDRINA - PR, CEP 86072-380;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

74

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**RAQUEL DE ABREU SILVA**

CNPJ: 44.091.179/0001-05

NIRE: 41813612270

folha 3

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAQUEL DE ABREU SILVA	100	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia **RAQUEL DE ABREU SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

752

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**RAQUEL DE ABREU SILVA**

CNPJ: 44.091.179/0001-05

NIRE: 41813612270

folha 4

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – PR, 28 de abril de 2023.

**RAQUEL DE ABREU SILVA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 4138703 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**  
CPF/CNPJ: 44.091.179/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de setembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
0Tq#bR9Wo0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

76  
D



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

12  
2

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031624053-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.091.179/0001-05**  
Nome: **ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 44.091.179/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:55 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **EB72.3C38.6AA9.CF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18  
2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.091.179/0001-05  
Certidão n°: 47929590/2023  
Expedição: 12/09/2023, às 09:05:39  
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.091.179/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



80  
D

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.091.179/0001-05

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

 [Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 44.091.179/0001-05		<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>		C.M.C. 299.704-5	
Processo nº 19006090678202349 / 2023		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA					
Nome Fantasia ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS					
Endereço AVENIDA VICENTE BOCUTI 991 SANTA RITA I					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-380	Área/m <sup>2</sup> 0	Zoneamento ZR-3	
S.F.A 246756		Início Atividade 04/05/2023			
Código( CNAE) G-4754-7/01-00		Descrição da Atividade Principal( CNAE ) Comercio varejista de moveis - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código ( CNAE ) C-3329-5/01-04		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias ( CNAE ) Servicos de montagem de moveis de qualquer material (com area construida ate 300m <sup>2</sup> ) - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4619-2/00-01		Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4649-4/04-01		Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4651-6/01-01		Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4761-0/01-01		Comercio varejista de livros - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4763-6/01-01		Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
M-7020-4/00-00		Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
M-7319-0/02-01		Promocao de vendas - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.					
Londrina, 23 de junho de 2023 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 14/09/2023 02:31:11.					
Código Validador: 6MO6MI3QO Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					
<b>IMPORTANTE</b>					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">http://www.londrina.pr.gov.br</a> .					



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.091.179/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:02:03 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 41xHbrDjkAnl9b8CVjoS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.644.361/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-02 - Guarda-móveis 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	NÚMERO 571	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-1661
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 08:33:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.644.361/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2020</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL</b>	NÚMERO <b>571</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMOVEISBAND@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3542-1661</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **08:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

---

**FELIPE ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de setembro de 1998, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 12.923.482-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 090.434.399-59, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

**ADEILDO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01 de maio de 1976, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.763.409-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 021.367.199-98, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 571, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209414492 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 37.644.361/0001-80, por esse instrumento de alteração contratual, resolvem modificar e consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

A sociedade neste ato passará a exercer as atividades de "Comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, telefonia e comunicação, componentes eletrônicos, móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia, comunicação e suprimentos de informática, artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis, artigos de viagem, varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e outros artigos usados; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Guarda-móveis; Reparação de artigos do mobiliário, computadores e equipamentos periféricos, equipamentos de comunicação e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Correspondentes de instituições financeiras; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Filial.

A sociedade denuncia neste a criação da filial I (um), a qual terá sua sede na Rua São Paulo, nº 854, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, sem destinação específica de Capital Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Das Atividades da Filial.

A filial I (Um), que ora se cria, terá como objeto “Comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, telefonia e comunicação, componentes eletrônicos, móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia, comunicação e suprimentos de informática, artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis, artigos de viagem, varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e outros artigos usados; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Guarda-móveis; Reparação de artigos do mobiliário, computadores e equipamentos periféricos, equipamentos de comunicação e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Correspondentes de instituições financeiras; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da Consolidação do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

---

FELIPE ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de setembro de 1998, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 12.923.482-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 090.434.399-59, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

ADEILDO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01 de maio de 1976, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.763.409-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 021.367.199-98, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 571, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209414492 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 37.644.361/0001-80, por esse instrumento, resolvem consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.**

A) A Sociedade girará sob o nome empresarial de “**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**”.

B) A sociedade tem sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 571, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional.

C) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2020 e prazo para sua duração é indeterminado.

D) A sociedade tem por objeto comercial o ramo de “Comércio atacadista de equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, telefonia e comunicação, componentes eletrônicos, móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia, comunicação e suprimentos de informática, artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis, artigos de viagem, varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e outros artigos usados; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Guarda-móveis; Reparação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

de artigos do mobiliário, computadores e equipamentos periféricos, equipamentos de comunicação e eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Correspondentes de instituições financeiras; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Filial.

A sociedade mantém a Filial I (Um), situada na Rua São Paulo, nº 854, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, sem destinação específica de capital social e que tem por objeto as atividades exercidas pela matriz, conforme consta na cláusula primeira parte “D”, do contrato social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada e fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
FELIPE ALVES FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
ADEILDO ALVES FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE ALVES FERREIRA** e **ADEILDO ALVES FERREIRA**, podendo assinar isoladamente ou conjuntamente, com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

---

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica facultado aos sócios administradores nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (os) procurador (es).

**CLÁUSULA QUINTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.**

A) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Dissolução da Sociedade.**

A) Somente haverá dissolução da sociedade quando os sócios a determinar.

B) O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujo", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a àqueles, e assim que houver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
**CNPJ 37.644.361/0001-80**  
**NIRE 41209414492**

---

dos sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A) O exercício social coincidirá com o ano civil.

B) No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C) Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não poderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

D) No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

E) A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

**CLÁUSULA OITAVA:** Das Disposições Gerais.

A) É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

C) Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

D) Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houver necessidade de procedimento judicial a parte

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA  
CNPJ 37.644.361/0001-80  
NIRE 41209414492

---

culpada pagará à inocente as custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

**CLÁUSULA NONA: Do Enquadramento como Microempresa.**

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Do Foro.**

Os sócios administradores elegem o foro da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.**

Os administradores declaram sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assina o presente instrumento de Contrato Social em 1 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todos os fins de direito.

Bandeirantes/PR, 18 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE ALVES FERREIRA

  
\_\_\_\_\_  
ADEILDO ALVES FERREIRA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONIS FERREIRA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040171, registrado em 30/11/2006, inscrito no CPF nº 82238510915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82238510915	040171	RONIS FERREIRA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:41 SOB Nº 20232564949.  
PROTOCOLO: 232564949 DE 20/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305411556. CNPJ DA SEDE: 37644361000180.  
NIRE: 41209414492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.  
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ADEILDO ALVES FERREIRA CNPJ: 37644361000180

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFPEPR4T1S3G8D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 13 de Setembro de 2023



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

90  
20

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031624062-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.644.361/0001-80**  
Nome: **ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**  
CNPJ: **37.644.361/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:24:10 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2023.

Código de controle da certidão: **A73D.853E.347D.FEB9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.644.361/0001-80  
Certidão nº: 47929823/2023  
Expedição: 12/09/2023, às 09:06:24  
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.644.361/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.644.361/0001-80  
**Razão Social:** ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BANDEIRANTES 587 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090822393336303864

Informação obtida em 12/09/2023 08:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 37.644.361/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:03:33 do dia 12/09/2023 , com validade até o dia 12/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zp6im2kjRT9eK9IOwHt3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

***DIVISÃO DA RECEITA***

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 34056	Nº do Alvará 6656
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede  
licença a:

<b>Razão Social: ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA</b>	
<b>CNPJ/CPF: 37.644.361/0001-80</b>	
<b>Endereço: Avenida Bandeirantes</b>	<b>Nº587</b>
<b>Bairro: Centro.</b>	
<b>Atividade Principal: Comércio Varejista De Móveis.</b>	
<b>Atividades Secundarias: (No verso)</b>	

Este documento tem validade até 16/04//2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 21 de setembro de 2023.

  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



  
Marco Antonio Turim  
Diretor da Divisão da Receita  
e Arrecadação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

96  
J

**Atividades Secundárias:** comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo; comércio varejista do vetuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de outros artigos usados; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; guarda-móveis; correspondentes de instituições financeiras; corretores e agentes de seguros, de planos de previdencia complementar e de saúde; atividades de cobranças e informações cadastrais; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Este documento tem validade até 16/04/2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*“Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercicios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por officio (prazo de decadência)”.*

Bandeirantes, 21 de setembro de 2023.

*J. Ramalho*  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



*M. Turim*  
Marco Antônio Turim  
Diretor da Divisão da Receita  
e Arrecadação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes  
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

**Solicitação de Compra Nº 348/2023**

<b>Solicitante:</b>	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ	<b>Data da Solicitação:</b> 18/09/2023
<b>Organograma:</b>	0300000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary.	
<b>Justificativa:</b>	<p>A presente contratação visa atender a aquisição de mobiliários e colchões oriundos de emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023, para Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, CMEI Dr. Bezerra de Menezes e CMEI Rotary.</p> <p>Considerando a destinação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a aquisição de equipamento e material permanente destinado o CMEI Dr. Bezerra de Menezes.</p> <p>Considerando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a Escola Municipal Rural Felipe de Almeida Campos, para aquisição de material permanente.</p> <p>Considerando o valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), para aquisição de material de consumo para o CMEI Rotary.</p> <p>Visando a necessidade em se adquirir armários para a cozinha e estante para armazenar e organizar os utensílios e alimentos da merenda, adequação conforme legislação RDC 216/2004 ANVISA, que dispõe que os móveis de cozinha têm que ser de material que não transmita contaminação e nem sabor aos alimentos, devendo ser impermeáveis, laváveis e de fácil limpeza;</p> <p>Devida a necessidade em se adquirir armários para a guarda de materiais pedagógicos e documentos.</p> <p>Considerando a necessidade de troca dos colchões dos berços que encontram em situações precárias para o uso. Sendo que, pode não parecer, mas o colchão é a peça importante para o conforto dos bebês de um Centro Municipal de Educação Infantil. Na rotina deles consta a hora do soninho, essencial para o desenvolvimento mental e físico dos pequenos. Por isso, é necessário que a creche esteja preparada para propiciar uma boa hora da soneca preservando os processos cognitivos e a liberação do hormônio do crescimento.</p> <p>Diante do exposto, ao se realizar o processo em questão, o município irá adquirir os produtos elencados, onde irá proporcionar mais organização dos produtos que serão armazenados, conforto as crianças que utilizaram os colchões, como estaremos também utilizando os recursos destinados, conforme emendas impositivas vinculadas no exercício de 2023.</p>	
<b>Observações:</b>		
<b>Dobramento:</b>		
<b>Fundamento Legal:</b>		
<b>Justificativa Valores:</b>		
<b>Prazo Execução:</b>		
<b>Modalidade:</b>		

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	214152-1	4,00	UND	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço - MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme.	756,0000	3.024,00
2	214153-1	1,00	UND	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58	1.772,0000	1.772,00
3	214154-1	14,00	UND	COLCHÃO PARA BERÇO D18 60x120x10cm	130,0000	1.820,00
4	214155-1	1,00	UND	GAVETEIRO BAIXO CONTENDO 4 GAVETAS E 4 RODIZIOS, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava.	360,0000	360,00
5	214156-1	4,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher. Tambo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente	1.932,0000	7.728,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes  
 nullCNPJ: 76.235.753/0001-48null  
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças  
 externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento  
 da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40

<b>Preço Total:</b>	14.704,00
---------------------	-----------

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
138 - 03.003.12.365.1204.6028.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001	0,01
137 - 03.003.12.365.1204.6028.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001	0,01

Bandeirantes, 18 de Setembro de 2023.

  
**Nelci Maria Martins de Queiroz**  
 Port. 12.648/2021 - 01/01/2021  
 Secretária Municipal de Educação  
 Secretária Municipal Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 29 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDO DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO 2023 PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY.**

Atenciosamente,

**ALEXANDRA BEZERRA LOPES**  
**DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 29 de setembro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDO DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO 2023 PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 29 de setembro de 2023.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDO DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO 2023 PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY.**

*Encaminhe-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



101  
20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 198/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Empresas com melhor valor:**

① ALLAN JHONES LOPES SANTOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VLT UNT	VLR TTL
1	UND	4	Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço MODELO EDP6BE COM REFORÇO EM "X" na lateral. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. 2000mm, Larg. 920mm, Prof. 400mm	756,00	3.024,00
<b>VLR TOTAL</b>					3.024,00

② ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

2	UND	1	Porta Cartolina sem porta, CONTENDO 10 GAVETAS, Corpo em 15 mm, Rodízios e pés na cor cinza, Material: MDP, Altura (cm): 100, Largura (cm): 86 Profundidade (cm): 58	1.772,00	1.772,00
3	UND	4	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 402M. Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Medidas: 198x90x40	1.932,00	7.728,00
<b>VALOR TOTAL</b>					9.500,00



402  
P

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### ③ ADMOVEIS COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO - ME

4	UND	14	Colchão para berço D18 60x120x10cm	130,00	1.820,00
5	UND	1	Gaveteiro baixo contendo 4 gavetas e 4 rodízios, confeccionado em MDF/MDP com revestimento de melamínico BP, resistente, durável e fácil limpeza. Medindo no mínimo 46 C x 40 L x 67 A, puxadores, primeira gaveta com tranca e chave, 4 rodízios com trava. Inclusa montagem. Garantia de 12 meses. Cor a escolher	360,00	360,00
<b>VALOR TOTAL</b>					2.180,00

**Valor Total: R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)**

*Andreia de S. França*  
Andreia de S. França

**Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços**  
**Portaria 13.569/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 198/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### DESPACHO:

Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se a Secretaria Municipal de Fazenda, em Especial o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)**.

Colha-se manifestação

  
**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Comissão de Licitação

  
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Comissão de Licitação

  
**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Comissão de Licitação



103  
0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 198/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** Em atendimento à solicitação do Sr. prefeito, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)**, para abertura de processo licitatório no Município.

1 - Salientamos que a Autarquia tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
03.003	03.003.12.365.1204.6028.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA	0,01
03.003	03.003.12.365.1204.6028.4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CMEI) - EMENDA IMPOSITIVA	0,01
Total Previsto:			R\$ 0,02

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira**, pois seguindo essa metodologia, O Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Diretor da Autarquia, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a parte interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

  
**Jaciani Carolina Milani Dellamura**  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



104

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 198/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER FINANCEIRO

#### OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 14.704,00 (quatorze mil e setecentos e quatro reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 05 de outubro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.  
 Vinculados à convênios.

**José Celestino Fontolan**  
Secretário da Fazenda



105

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO NÚMERO 198/2023-PMB**

**Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2023.**

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023**

**Prefeitura Município de Bandeirantes-PR**

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOYCE FERREIRA PARPINELLI**  
Comissão de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR



106  
f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### Estado do Paraná

#### LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO ADM.: 198/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E COLCHÕES ORIUNDO DE EMENDAS IMPOSITIVAS VINCULADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, PARA ESCOLA MUNICIPAL RURAL FELIPE ALMEIDA CAMPOS, CMEI DR. BEZERRA DE MENEZES E CMEI ROTARY.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
1. Houve abertura de processo administrativo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	1
2. Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
3. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	4
4. Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
5. Consta documento de formalização de demanda?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	2
6. Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
7. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
8. Há Estudo Técnico Preliminar?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	5
9. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	6 - 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Estado do Paraná

107  
9

10. Há Análise de Riscos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
11. Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
12. Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	12
13. Há termo de referência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	10
14. Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
15. Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
16. Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
17. Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano Anual de Contratações e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
18. O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	10
19. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
20. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
21. Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica	<input type="checkbox"/> Sim	



108  
P

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### Estado do Paraná

ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
22. Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
23. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Geral do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
24. Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
25. Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
26. Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
27. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
28. Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
29. Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls.)
30. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



10<sup>a</sup>  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Estado do Paraná**

	( ) Não se aplica	
31. Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica	
32. Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
32. Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica	
33. A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica	
34. Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
35. Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica	
36. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	



110  
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Estado do Paraná**

justificativas?		
37. Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
38. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
39. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
40. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características: I - condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega; II - instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento; III - fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
41. Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
42. Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
43. Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

<b>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES</b>	Atende plenamente a	Indicação do local do
---	---------------------	-----------------------



119  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Estado do Paraná**

	exigência?	processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
44. Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
45. Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
46. Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
47. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
48. Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
49. Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
50. Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
51. No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
52. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
53. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
54. Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica	
55. Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	



112  
P

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### Estado do Paraná

Administração?		
56. Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ( ) Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls.)
57. Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
58. Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
59. Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
60. Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
61. Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
62. Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
63. Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
64. Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
65. Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	



113  
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Estado do Paraná**

ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?		
66. Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	( ) Sim ( ) Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	

Bandeirantes, 27 de setembro de 2023.

- 1- VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES
- 2- VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL - VERIFICADO EM 03/10/23 – ALEXANDRA B. LOPES
- 3- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES
- 4- VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL